



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MARIANO MORO – RS

Decreto Legislativo nº 03/2018

11 de maio de 2018.

**Decreta Ponto Facultativo, e dá
outras providências.**

Neimar Luis Battisti, Presidente do Poder Legislativo do Município de Mariano Moro, Estado do Rio Grande do Sul. *NO USO* de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, considerando as festividades alusivas ao *52º Aniversário de Emancipação Político Administrativo do Município de Mariano Moro*, considerando o interesse público, a oportunidade e conveniência.

DECRETA

Art. 1º- Fica Decretado *PONTO FACULTATIVO* junto a Câmara Municipal de Mariano Moro no dia 21 de maio de 2018.

Art. 2º- Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, MARIANO MORO, AOS 11 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018.

Neimar Luis Battisti
Presidente

Registra-se e Publica-se
Cumpra-se em data supra.

Valmir Brandão
1º Secretário